



PORTARIA Nº 020/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Lopes Nogueira, ocupante do cargo de Contador, 5(cinco) dias de férias, no período de 08/12/2025 à 12/12/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.


Alan Batista Carneiro
Presidente

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 4037/2025

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT

Cargo: MOTORISTA

Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social

Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)

Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR

Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA SÉRGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR A SRA ROSANIA APARECIDA QUEIROZ E ACOMPANHANTE, PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA NA AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, NO DIA 03/12/2025

Data do Pagamento: 08/12/2025

Nº do Pagamento: 4966/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

II – Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 020/2025

O presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Gilmar Lopes Nogueira, ocupante do cargo de Contador, 5(cinco) dias de férias, no período de 08/12/2025 à 12/12/2025.

As férias requeridas se referem ao período aquisitivo de 16/01/2024 a 16/01/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 03 de dezembro de 2025.

Alan Batista Carneiro
Presidente

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br